



BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

(D.A.G. – S.A.O.A.C.N.)

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Submete à apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o estatuído no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, o projeto de Alteração ao Regulamento Municipal da Atividade de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Elétricas e Eletrónicas de Diversão previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, publicado no D.R. II Série, n.º 90 de 09/05/2012 (aviso n.º 6341/2012), para audiência prévia dos interessados e recolha de eventuais sugestões.

Paços do Município da Batalha, aos 09 dias do mês de maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(António José Martins de Sousa Lucas)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Alvaro Vicente, Ass. Leitura
Câmara Municipal da Batalha;

Com o que afixei editais do teor deste nos lugares
e locais do costume.

Por ser verdade, assino a presente que assino

em data de 10 de maio de 2012
O Alvaro Vicente